



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO 993

---

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2017

## **A COMISSÃO INTERNA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL DESTES MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN,**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 4.428, de 13 de agosto de 2010, que estabelece normas para contratação de pessoal por tempo determinado, e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 532/2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de eventuais contratações oriundas de licenças médicas dos servidores da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** as eventuais exonerações e vacâncias dos servidores públicos da rede municipal até ulterior convocação e posse;

**CONSIDERANDO** ainda, a premente necessidade de continuidade do Serviço Público;

**RESOLVE:** com expressa autorização do Prefeito Municipal de Caicó, publicar o presente edital de seleção, com as instruções seguintes, para tornar público o processo seletivo simplificado ( cadastro de reserva):

### **1. DAS VAGAS**

1.1 - Serão oferecidas Reservas de Vagas para atuar na Zona Urbana e/ou Zona Rural, Nível Superior:

I – Professor Polivalente (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA);

II- Professor de áreas específicas: Matemática, Ciências, Inglês, Língua Portuguesa, Ensino Religioso, Educação Física, História, Geografia, Interprete de Línguas de Sinais; Braille.

III- Nutricionista.

1.2 - Serão oferecidas Reservas de Vagas para atuar na Zona Urbana e/ou Zona Rural, Nível Fundamental:

I – Motorista, Vigia, Merendeira, ASG, Pedreiro, Eletricista, Encanador.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO**

2.1 - O candidato aprovado deverá trabalhar diretamente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

3.1 - O candidato aprovado será contratado, através de contrato por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal 4428/2010.

3.2 - É vedada a contratação, nos termos da Lei Municipal 4.428/2010, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados de sociedade de economia mista ou empresas públicas.

3.3 - É vedada, ainda, aos servidores contratados temporariamente acumular função,



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO 993

---

cargo ou emprego público com função temporária, ressalvados os casos previsto em Lei.  
3.4 - A inobservância do disposto no item anterior importará a rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa.

3.5- Caso o candidato possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá o contrato imediatamente rescindindo e se esse impedimento for descoberto posteriormente quando já estiver em atividade, terá seu contrato rescindido, devendo restituir aos cofres públicos todo valor recebido, sem prejuízo das sanções penais.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Nos dias 17 a 22 de fevereiro de 2017, no horário das 8h às 13hs estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para preenchimento das vagas, nas funções contempladas nos anexos deste edital.

4.2 - Poderão ser inscritos os candidatos maiores de 18 anos que possuam a escolaridade mínima exigida para cada cargo e experiência em áreas de acordo com as funções, devendo as informações serem comprovadas no ato da inscrição.

4.3 - As inscrições serão cobradas, condicionadas aos valores mencionados no Anexo II, através de depósito/transferência prévio em Conta Município de Caicó/ Processo Seletivo, Conta Corrente nº 25.591-2, Agencia nº 0128-7, Agência Banco do Brasil, Caicó /RN, e as mesmas serão efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, situada na Av. Coronel Martiniano, nº 993, sala 108, Centro, Caicó/RN, CEP.59.300-000, mediante a apresentação dos seguintes documentos e informações:

4.3.1 – Fotocópias da carteira de Identidade (RG) e CPF, com apresentação do original para fins de comprovação.

4.3.2 - Comprovação de quitação com o serviço militar, no caso dos candidatos do sexo masculino.

4.3.3 - Comprovante de regularidade junto a Justiça Eleitoral.

4.3.4 - Fotocopia do comprovante de residência.

4.3.5 - Procuração com outorga de poderes especiais para requerer a inscrição, quando for o caso.

4.3.6 - *Curriculum Vitae* em envelope, acompanhado da comprovação de treinamentos, capacitações e títulos nas áreas específicas, com carga horária mínima de 08 horas e períodos identificados, como também, certificados de conclusão do Ensino Superior, Ensino Médio ou Ensino Fundamental a depender do cargo pleiteado.

4.3.7 – Comprovante de depósito no ato da inscrição.

4.4 - A ausência de qualquer um dos documentos exigidos motivará o indeferimento do pedido de inscrição.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1 - A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação. Conforme decreto nº 532/2017:

I - Análise de *Curriculum Vitae* - valendo 5,0 pontos;

II Entrevista - valendo 5,0 pontos.

5.2 – A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Superior, Ensino Médio ou Ensino Fundamental), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e, ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas, considerando



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO 993

o presente processo seletivo simplificado, e segundo os critérios abaixo elencados:

## I - Avaliação Curricular

### a) Ensino Superior

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
I – Doutorado/Mestrado.	0,5/0,3
II – Curso de Especialização na área de conhecimento do cargo objeto da seleção.	0,2
III - Curso de Especialização na área de conhecimento correlata do cargo objeto da seleção.	0,1

### Experiência profissional

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,5 por ano completo (12 meses) de atuação até 1,5.
II – Experiência Profissional comprovada na área correlacionada ao cargo pretendido.	0,2 por ano completo (12 meses) de atuação até 0,6.
III – Estágio ou trabalho relacionado à área de atuação.	0,2 por atividades (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses), até o total de 0,6.
Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 04h.	0,2 por curso até 0,6.
Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários em áreas correlatas com carga horária mínima de 04h.	0,2 por curso até 0,6.

### b) Ensino Fundamental



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO 993

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
I – Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo	1,1

### **Experiência Profissional**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
I – Experiência Profissional comprovada na área	0,5 por ano completo (12 meses) de atuação até 1,5
II – Experiência Profissional comprovada na área correlacionada ao cargo pretendido	0,2 por ano completo (12 meses) de atuação até 0,6
III – Estágio ou trabalho relacionado à área de atuação	0,2 ponto por atividades (sendo que só serão pontuadas atividades com carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 4 meses) até 0,6
Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 04h	0,2 por curso até 0,6
Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários em áreas correlatas com carga horária mínima de 04h	0,2 por curso até 0,6

5.3. Após análise curricular o resultado da primeira fase estará disponível no site <http://www.caico.rn.gov.br/>, a partir do dia 10 de março de 2017.

5.4 Participarão da entrevista os candidatos aprovados na primeira fase.

5.5 As entrevistas (segunda fase) serão realizadas nos dias 13 à 15 de março de 2017, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, das 08h às 12h e 14hs às 17hs, conforme cronograma que será disponibilizado no site <http://www.caico.rn.gov.br/>.

### **6. DO RESULTADO**

6.1 - Concluída a seleção, a Comissão Interna de Seleção de Pessoal encaminhará o resultado do processo Seletivo para homologação e posterior publicação nos meios de



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO 993

comunicação de nossa cidade, até o dia 11 de março de 2017, até às 16 horas, e ainda afixará na sede da Prefeitura Municipal de Caicó.

6.2 - Os candidatos serão aprovados por ordem de classificação, computadas as notas referentes à análise curricular e entrevista.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo por qualquer impedimento estará automaticamente eliminado.

7.2 - A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e o número de vagas publicadas neste comunicado de seleção;

7.3 - Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato que:

I - Possuir maior tempo de exercício correlato com o cargo;

II - Seja residente e domiciliado no Município.

III - Tenha a maior idade;

7.4 - O classificado que for convocado deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Caicó/RN, para entrega de documentos necessários para a formulação de contratos, conforme determinação da Secretaria.

7.5 - Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à classificação.

7.6 - Caso o número de inscritos não seja suficiente para preenchimento das vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

7.7 - O candidato aprovado deverá desenvolver suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação e Esportes por um período máximo de até 01 (um) ano, observando-se o que dispõe a Lei nº 4.428, de 13 de agosto de 2010, encerrando-se os respectivos contratos com a nomeação dos novos servidores advindos de concurso público para provimento de cargos.

## 8. DA VALIDADE

O presente Processo Seletivo Simplificado é válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

**Caicó (RN), 15 de fevereiro de 2017.**

ARTUR DE  
FIGUEIRÊDO  
ARAÚJO MELO  
MARIZ  
Presidente da  
Comissão

LUCINEIDE DE  
ARAÚJO SILVA  
Membro da Comissão

LINDALVA OLIVEIRA  
LIMA DANTAS



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO 993

Membro da Comissão

**ANEXO I**  
**CARGOS, FORMAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENC.,**  
**ATRIBUIÇÕES.**

**1. NÍVEL SUPERIOR**

<b>CARGOS</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENC.</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Professor Polivalente (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA)	Licenciatura Plena em Pedagogia	Reservada	30h	R\$ 1.082,24	Lecionar os conteúdos referentes à educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA.
Professoras áreas específicas	Licenciatura Plena da Área Específica.	Reservada	30h	R\$ 1.082,24	Lecionar os conteúdos referentes às disciplinas.
Interprete em Libras	Letras/Libras com proficiência em Libras ou Letras/Libras com conhecimento de interpretação em Libras.	Reservada	30h	R\$ 1.082,24	Cargo Técnico-Traduzir e facilitar a comunicação entre professor e aluno em ambiente escolar, conforme orientações da SEMECE.
Professor de Libras	Letras/Libras com proficiência em Libras	Reservada	30h	R\$ 1.082,24	Desenvolver atividades pedagógicas de estudo



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO 993

	ou Letras/Libras com conhecimento de interpretação em Libras.				formação de Libras, conforme orientações da SEMECE.
Professor em Braille	Qualquer Licenciatura com conhecimento específico em Braille, com provado através de certificado/ cursos.	Reserv a	30h	R\$ 1.082,24	Desenvolver atividades pedagógicas de Braille, conforme orientações da SEMECE.
<b>Nutricionista</b>	Bacharelado em Nutrição com Registro no Conselho Regional de Nutrição	Reserv a	40h	R\$ 1.082,24	Realizar diagnóstico e acompanhamento nutricional, calculando os parâmetros nutricionais da clientela (Educação Básica: educação infantil, ensino fundamental, EJA).

## 2. NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS	FORMAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRI	VENC.	ATRIBUIÇÕES
--------	----------	-------	--------------	-------	-------------



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO 993

			<b>A</b>		
Motorista	Ensino Fundamental, com curso especializado nos termos da regulamentação do CONTRAN, Habilitação AD.	Reserva	40h	R\$ 955,74	Dirigir veículos automotores de pequeno, médio e grande porte.
Vigia	Ensino Fundamental	Reserva	40h	R\$937,00	Executar serviços de vigilância nas unidades escolares no turno noturno.
Merendeira	Ensino Fundamental	Reserva	40h	R\$937,00	Preparar a merenda de acordo com o cardápio escolar e efetuar as demais tarefas correlatas a sua função
Pedreiro	Ensino Fundamental	Reserva	40h	R\$ 955,74	Organizar e preparar o local de trabalho na obra; construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimentos e contrapisos.
ASG	Ensino Fundamental	Reserva	40h	R\$937,00	Zelar pela guarda do patrimônio; controlam o fluxo de pessoas nas repartições,





MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO 993

					identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. Executar serviços gerais. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Auxiliar na secretaria e nos serviços de copa; operar equipamentos; transmitir mensagens orais e escritas.
Eletricista	Ensino Fundamental	Reserva	40h	R\$ 955,74	Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39

AV. CEL. MARTINIANO 993

					qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Encanador	Ensino Fundamental	Reserva	40h	R\$ 955,74	Operacionalizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios.



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO 993

---

## **ANEXO II VALOR DAS INSCRIÇÕES**

FORMAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)
Ensino Superior	50,00
Ensino Fundamenta	30,00